



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Graduação
Superintendência de Acesso e Registro
Divisão de Acesso aos Cursos de Graduação

EDITAL Nº 1506, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Processo nº 23079.256974/2023-32

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Edital UFRJ nº 1506 de 1º de dezembro de 2023

Retificações ao Edital nº 1362 de 1º de novembro de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, aprovado *ad referendum* da Pró-Reitora de Graduação, na qualidade de presidente do Conselho de Ensino de Graduação (CEG) da UFRJ, contendo retificações relativas ao Edital nº 1362, de 1º de novembro de 2023, que trata do Teste de Habilidade Específica (THE) em Música para o Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação 2024.

Art. 1º. Altera o *caput* do Art. 3º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. Para realizar o THE, o candidato deverá se inscrever pela(s) plataforma(s) indicada(s) no endereço eletrônico <https://accessgraduacao.ufrj.br/>, no período compreendido entre **10h do dia 13 de novembro de 2023 e 16h do dia 07 de dezembro de 2023**, considerando-se o horário de Brasília, e seguir as orientações ali contidas.”

Art. 2º. Modifica o Anexo II – Calendário, que passa a vigorar na forma abaixo:

ANEXO II - CALENDÁRIO

EVENTO	PERÍODO
Inscrição no endereço eletrônico https://accessgraduacao.ufrj.br/	Das 10h do dia 13/11/2023 às 16h do dia 07/12/2023
Divulgação da listagem dos candidatos inscritos no endereço eletrônico https://accessgraduacao.ufrj.br/	Até 23h59min do dia 08/12/2023
Realização da prova de teoria musical do THE, de forma remota e assíncrona, pelo candidato	Das 10h às 23h59 do dia 18/12/2023
Divulgação do resultado final no endereço eletrônico https://accessgraduacao.ufrj.br/	Até 23h59min do dia 22/12/2023

Art. 3º. Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 1362, de 1º de novembro de 2023.

Rio de Janeiro, 1º de dezembro de 2023.

Roberto de Andrade Medronho

Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Andrade Medronho, Reitor(a)**, em 05/12/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **3794431** e o código CRC **E3156620**.

Referência: Processo nº 23079.256974/2023-32

SEI nº 3794431

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>